

**Assinatura**

TEOFILO OTONI, 21 de Junho de 2019.

UILLIAM FREDERIC D LOPES CARVALHO

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

**Despacho****Processo Nº RTSum-0010864-03.2013.5.03.0077**

AUTOR	CARLOS RAMOS DOS REIS
ADVOGADO	WILSYANE KUNERT LANGBEHN(OAB: 128791/MG)
RÉU	EVANDRO SALLES GUIMARAES
RÉU	E.S GUIMARÃES-ME
ADVOGADO	BRENO RAMOS SANTANA(OAB: 136482/MG)
LEILOEIRO	THAIS COSTA BASTOS

**Intimado(s)/Citado(s):**

- CARLOS RAMOS DOS REIS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

**Fundamentação**

Vistos, etc.

Libere-se ao autor a guia IDf52bb01, no valor de R\$2.000,00, referente à multa aplicada à Sra. ANTONIA CAMARGO TELES RICARDO, administradora do Centro de Formação de Condutores Vitória Dominus Ltda, pelo descumprimento da ordem contida no mandado retro.

Intime-se o autor ao recebimento, em 05 dias, devendo, em igual prazo, comprovar o valor efetivamente levantado, bem como apresentar cálculo do débito remanescente.

**Assinatura**

TEOFILO OTONI, 21 de Junho de 2019.

UILLIAM FREDERIC D LOPES CARVALHO

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

**Despacho****Processo Nº RTOrd-0012130-83.2017.5.03.0077**

AUTOR	MARIA DA GLORIA ARCANJA DE JESUS SOUZA
ADVOGADO	LETICIA ALMEIDA GUEDES MORAIS(OAB: 75719/MG)
RÉU	ESPOLIO DE MARIA LIZETE MOURA SEYMOUR
ADVOGADO	GABRIEL JANUZZI VIANA(OAB: 119463/MG)
ADVOGADO	MARCIO BELLO TAMBASCO(OAB: 78147/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ESPOLIO DE MARIA LIZETE MOURA SEYMOUR  
- MARIA DA GLORIA ARCANJA DE JESUS SOUZA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

**Fundamentação**

Vistos etc...

Defiro o pedido da reclamante, determinando a inclusão do feito na pauta do dia **27/06/2019, às 08:05 horas**, para tentativa de conciliação.

Intimem-se as partes, por seus procuradores.

**Assinatura**

TEOFILO OTONI, 21 de Junho de 2019.

UILLIAM FREDERIC D LOPES CARVALHO

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

**Despacho****Processo Nº RTOrd-0012052-89.2017.5.03.0077**

AUTOR	SHARLENE CRISTINA CASTRO CUNHA
ADVOGADO	RAFAEL GUSMAO DIAS SVIZZERO(OAB: 110082/MG)
RÉU	ANA PAULA OLIVEIRA DE DEUS 00137822669

**Intimado(s)/Citado(s):**

- SHARLENE CRISTINA CASTRO CUNHA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

**Fundamentação**

Vistos, etc.

Aguarde-se a manifestação do autor, por 30 dias.

**Assinatura**

TEOFILO OTONI, 21 de Junho de 2019.

UILLIAM FREDERIC D LOPES CARVALHO

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

**Vara do Trabalho de Três Corações  
Portaria**

PORTARIA VTTC N. 01, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes,

advogados e terceiros interessados via ligações telefônicas.

O MAGISTRADO JULIO CORREA DE MELO NETO, Juiz

Titular desta

Vara do Trabalho de Três Corações-MG, no uso de suas

atribuições

legais e regimentais e na forma da Lei,

Considerando a necessidade de aprimoramento do atendimento

presencial

aos usuários que comparecem à Secretaria da Vara;

Considerando o reduzido número de servidores lotados na

Secretaria da

Vara e o acúmulo expressivo de tarefas a serem cumpridas por

eles;

Considerando o teor do OFÍCIO-CIRCULAR CR N. 16, de

24.09.1996, da

Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho;

Considerando a existência, na 3ª Região, da Central de

atendimento (31

3228-7000), que facilita aos interessados o acesso às

informações

processuais de seu interesse;

Considerando que todos os andamentos processuais e o inteiro teor

dos

atos a eles relacionados são inseridos diariamente para consulta

na

rede mundial de computadores (internet);

Considerando o teor do OFÍCIO CIRCULAR N.

SecPje/1/2017, de

04.05.2017, do Comitê Regional do Pje - TRT/MG, que dispõe

sobre o

aplicativo JTe (Móvel) - Justiça do Trabalho Eletrônica;

Considerando que quase a totalidade dos processos desta Vara

são

eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores e estagiários aqui lotados ficam proibidos de

prestarem informações processuais por via de ligações telefônicas

às

partes, advogados e terceiros interessados.

Parágrafo único: Os casos excepcionais serão submetidos

a

exame do Juiz Titular ou do Juiz Substituto que estiver em atuação.

Art. 2º A Secretaria da Vara providenciará a divulgação desta

Portaria, com a remessa de cópia à Subseção local da OAB e à

Egrégia

Corregedoria deste Regional, afixando ainda cópia no quadro de

avisos

da Vara.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovada pela Egrégia Corregedoria, publique-se no DEJT.

Três Corações, 19/06/2019.

JULIO CORREA DE MELO NETO

Juiz Titular

## Vara do Trabalho de Ubá

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº RTSum-0010772-12.2019.5.03.0078**

AUTOR	ANDERSON SILVERIO
ADVOGADO	GISELE DE SOUZA FILO(OAB: 102627/MG)
RÉU	RODRIGO GOMES DE SOUZA

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ANDERSON SILVERIO

**DESTINATÁRIO:** GISELE DE SOUZA FILOnull

**PROCESSO:** 0010772-12.2019.5.03.0078

**CLASSE:** AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

AUTOR: ANDERSON SILVERIO

RÉU: RODRIGO GOMES DE SOUZA